

JEFFERSON ANTUNES LEONEL	016041841848	ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ALICE MARIA DOS SANTOS FARIA	000766401929	ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELLEN FERNANDA VIANA SILVA	017610481961	ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSANGELA DA SILVA SOUZA FARIA	010878981902	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BEATRIZ NASCIMENTO DE ANDRADE	026068121953	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOÃO VERISSIMO DE LUNA JUNIOR	245676570116	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

CEZAR FIDEL VOLPI

JUIZ ELEITORAL

### **EDITAL Nº 14 - TRE/ZE006**

#### ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que foram nomeados Auxiliares de Serviços Eleitorais abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

**Município: 90158 - ANAURILÂNDIA**

NOME	INSCRIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO ELEITORAL
------	-----------	-------------------	------------------

AMANDA GABRIELE DA SILVA	027544951988	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL - PAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CHEYLA NASCIMENTO DA SILVA	027395581988	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL - PAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	021209181996	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL - PAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
WILLIAM ALVES DA SILVA	026463161945	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL - PAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VINÍCIUS JÚNIOR RODRIGUES VENÂNCIO	021267111910	CEINF PROFESSORA ZELINA VIEIRA REGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DOUGLAS RODRIGUES VENANCIO	016857311937	EE MARIA JOSÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIAS RAMIRO DOS SANTOS	015689571937	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELYDA KAMILA ALVES DE SOUZA SANTOS	022654991929	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	008876101902	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SILVIO UBALDINO DE SOUSA JUNIOR	003825151996	ESCOLA MUNICIPAL PAULO NEY	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA	025906631910	PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL RISQUE E RABISQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e três dias do mes de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

CEZAR FIDEL VOLPI  
JUIZ ELEITORAL